



Handwritten signature in blue ink, possibly reading '76/8'.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ANCHIETA / ES**

**O MUNICÍPIO DE ANCHIETA**, inscrito no CNPJ Nº 27.142.694/0001-58, com sede na Rodovia do Sol, nº 1620, Km 21,5, Vila Residencial Samarco, Anchieta/ES, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCUS VINICIUS DOELINGER ASSAD**, portador do CPF Nº 525.336.207-00 e Registro Geral Nº 406.739, emitido em 21/09/1977, por SSP/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO** ajustam e firmam o presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2015, assinado em 17/09/2015 e publicado no D.J. de 17/11/2015, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2011.00.557.329 e as cláusulas e condições abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1-** Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2015, a exclusão dos estagiários **WEBSON CARDOSO DE SOUZA GOMES**, CPF Nº 137.749.447-09, **SAMUEL DOS SANTOS GUIMARÃES**, CPF Nº 136.317.627-71 e **BRUNA VICTOR TAVARES**, CPF Nº 147.908.917-63, e a inclusão por meio de cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do **CEDENTE**:

Handwritten signature in blue ink, possibly reading '11'.

Large handwritten signature in blue ink.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

<b>ESTAGIÁRIO(A)</b>	<b>CPF Nº</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE ANCHIEITA</b>
<b>Fabiane Carvalho Moraes Pires Pratti</b>	<b>149.492.417-02</b>	<b>Gabinete da 1ª Vara</b>
<b>Thailan Thamires Lisboa Souza Oliveira</b>	<b>129.803.177-05</b>	<b>Gabinete da 2ª Vara</b>
<b>Matheus Cassiano dos Anjos de Barros</b>	<b>168.105.267-90</b>	<b>Cartório da 2ª Vara</b>
<b>Brenda Araújo Rocha</b>	<b>139.946.307-11</b>	<b>Cartório da 2ª Vara</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1-** O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de assinatura do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1-** Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2015, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1-** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2015, assinado em 17/09/2015 e publicado no D.J. de 17/11/2015, ora aditado.




3610

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, 06 de junho de 2016

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

  
\_\_\_\_\_  
**MARCUS VINICIUS DOELINGER ASSAD**  
Prefeito Municipal de Anchieta

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



Disponibilizado  
no DJ de 24/06/16.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011.00.557.329**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCUS VINICIUS DOELINGER ASSAD**.

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

**OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2015 tem por objeto a exclusão dos estagiários **WEBSON CARDOSO DE SOUZA GOMES, SAMUEL DOS SANTOS GUIMARÃES** e **BRUNA VICTOR TAVARES** e a inclusão, por meio de cessão, dos estagiários **FABIANE CARVALHO MORAES PIRES PRATTI, THAILAN THAMIRES LISBOA SOUZA OLIVEIRA, MATHEUS CASSIANO DOS ANJOS DE BARROS** e **BRENDA ARAÚJO ROCHA**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**DATA DE VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, 06/06/2016.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2015, assinado em 17/09/2015 e publicado no D.J. de 17/11/2015, ora aditado.

**PUBLIQUE-SE.**

Vitória, 20 de junho de 2016.

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo